



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 26 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 243/2025**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, que a Prefeitura de Araraquara vem investindo em medidas para a implementação da gestão de velocidade nas vias do município. Entre outras ações, têm sido utilizadas lombadas e lombofaixas.

Entretanto, em função da grande demanda por esse tipo de dispositivo e das limitações orçamentárias, a Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana tem priorizado os seguintes pontos para implantação de lombadas, conforme ordem de prioridade:

- Creches, escolas e postos de saúde, com prioridade para os estabelecimentos públicos;
- Regiões de comércio e prestação de serviços com volume significativo de pedestres;
- Cruzamentos e trechos de vias com estatísticas relevantes de ocorrência de acidentes de trânsito.

Com a definição destas prioridades, a Prefeitura busca reduzir o potencial de acidente da parcela mais exposta dentre os participantes do trânsito: os pedestres, sobretudo as crianças e idosos, e ao mesmo tempo utiliza os recursos públicos de uma forma mais assertiva e eficaz.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Esta lógica é uma boa prática de gestão pública pois atende de forma direta a dois princípios da administração pública: eficiência e impessoalidade.

Ainda, em paralelo a estas ações de engenharia, a Prefeitura realiza campanhas educativas orientadas à segurança no trânsito ao longo de todo o ano, atuando nas escolas das redes pública e privada. Realiza também campanhas de impacto em vias e cruzamentos nos corredores e região central de Araraquara.

O trecho solicitado para a implantação de lombada apresenta estatística de acidentes registrados nos últimos 4 anos, mas não se enquadra nas prioridades estabelecidas por esta Secretaria.

Dessa forma, neste momento, não procedemos a implantação do redutor de velocidade no local solicitado.

É muito comum ocorrerem questionamentos sobre esta lógica de implantar lombadas somente onde há estatística de acidentes. Entretanto, a lógica de utilização de banco de dados de acidentes de trânsito para a tomada de decisão de implantar ou não uma lombada está prevista no artigo 1º da Resolução nº 600/2023 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran. Para isto, utilizamos como fonte de dados para a consulta dos locais com maior ocorrência de acidentes o Sistema Infosiga, do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo. Tal base de dados é mantida pelo DETRAN a partir do estudo de todos os Boletins de Ocorrência realizados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Para atender ao artigo 1º da Resolução CONTRAN de número 600, adotamos a regulamentação da velocidade no local, ou seja, da adoção de outra alternativa que anteceda uma possível implantação de lombada. Em outras palavras, o local recebeu a sinalização vertical de velocidade máxima de 30 km/h, indicada para vias locais, ao invés de lombada.

ORDEM DE SERVIÇO – SINALIZAÇÃO VERTICAL

Implantação de 2 placas R-19 (30 km/h) no trecho da Avenida Vitor Maria Pelosiente a Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso e a Rua Dr. José Logatti – Indicação Nº 243/2025 Bianco - Processo Administrativo. 3.157/2025;



Gabinete do Prefeito Araraquara

Data limite para conclusão: 28/02/2025;

Empresa contratada: Palhares Sinalização Ltda. - Contrato 5856-2023

Nesse sentido, a atual administração reafirma seu compromisso com a segurança no trânsito, atuando com para garantir mobilidade urbana com respeito à vida e ao bem-estar da população.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete